

Decreto N° 403 - de 27 de janeiro de 1.977

Cria o ponto de estaciona-
mento de carros de aluguel
que menciona e dá

outras providências.

Waldon Vargas, Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, com fundamento no art. 7º do Decreto nº 156 de 22.10.74,

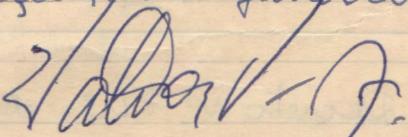
Decreta:

Art. 1º - É criado no perímetro urbano da cidade o seguinte ponto de estacionamento de veículos de aluguel:

Nº do ponto	Local/denominação	Nº de vagas
18	Rua Pires de Campos, esquina com a Rua Carajás (Hospital Cristo Redentor)	02

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Barra do Garças, 27 de Janeiro de 1.977


Waldon Vargas
Prefeito Municipal